



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 2204/2024 – GS/SEFIN/PMV

Viséu, Pará 02 de maio de 2024

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 099/2022/CPL Inexigibilidade nº 007/2022.**

Senhora Presidente,

Considerando o interesse da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04 em realizar o aditamento do contrato nº 099/2022/CPL resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, e a importância dos serviços prestados pela mesma para esta administração, o qual tem interesse no serviço especializado de fornecimento de licença de uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Integrado de Gestão Pública nas áreas de licitações, Contabilidade pública (Geração de E-Contas TCM-PA).

E ainda, do ponto de vista legal, o Art. 57, §1º da lei 8666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado. Solicito a prorrogação por mais 12 (doze) meses, após seu vencimento

A continuação dos serviços prestados pela empresa ASP-Automação Serviços de Produtos de Informática LTDA, justifica-se pelo atendimento a um sistema integrado de Gestão Pública nas áreas de licitação, contabilidade, almoxarifado compreendendo as necessidades da Prefeitura, Câmara Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Viséu-PA. O mesmo se destaca por ser um serviço de notória especialização, bem como por possuir singularidade do serviço exigido no objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito após oitiva da Procuradoria Municipal a formalização para a legalização do aditamento.

Atenciosamente,

TAUANNY DARCIELLE SILVA  
GUEDES:94734542287

Assinado de forma digital  
por TAUANNY DARCIELLE  
SILVA GUEDES:94734542287

**TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES**  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº003/2023



Fortaleza (CE), 02 de Maio de 2024.

À  
**Prefeitura Municipal de Viseu (PA)**  
Setor de Contratos

**ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prazo**

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 099/2022-CPL, que tem término previsto para 11 de maio de 2024.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93, por um período adicional de 12 (doze) meses. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Viseu (PA).

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que:

- 1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.
- 2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 02 de Maio de 2024.

*Pablo Ramon Alves Moreira*

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68